



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

610V
8

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 41/17, para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Mobiliário em geral, Equipamentos de processamento de dados, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, instalações e utensílios de escritório e peças não incorporáveis a imóveis), destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, para atender os usuários do Programa Bolsa Família, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) perfazendo o total de R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais), o item 37 no valor unitário de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais) perfazendo o total de R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais) à licitante Filipe Moises Garcia Me, o item 03 no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 700,00 (setecentos reais), item 04 no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), item 05 no valor unitário de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 1.626,00 (um mil seiscentos e vinte e seis reais), item 08 no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), item 09 no valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), item 10 no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) à licitante CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli Me, item 06 no valor unitário de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais) à licitante Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda EPP, item 07 no valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) perfazendo o total de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), item 11 no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), item 14 no valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais), item 15 no valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais) à licitante Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda EPP, item 12 no valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), item 13 no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), item 23 no valor unitário de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), item 28 no valor unitário de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), item 34 no valor unitário de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), item 35 no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) à licitante Elio da Silva Pião Me, item 16 no valor unitário de R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais) perfazendo o total de R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais), item 17 no valor unitário de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), item 36 no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 80,00 (oitenta reais) à empresa Daiane Cristina de Oliveira – Distribuidora Me, item 19 no valor unitário de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais), item 21 no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), item 22 no valor unitário de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais),

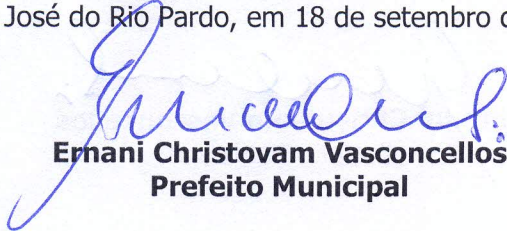


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

item 24 no valor unitário de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) perfazendo o total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), item 25 no valor unitário de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), item 27 no valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) perfazendo o total de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), item 29 no valor unitário de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) perfazendo o total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), item 30 no valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) à licitante Victor Hugo Torquato Me, item 20 no valor unitário de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), item 26 no valor unitário de R\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais), item 32 no valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) perfazendo o total de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) à licitante A.R. Bento Informática Me, item 31 no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) perfazendo o total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à licitante Prime Negócios Ltda Me e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 18 de setembro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal

